Dossiê da emenda Pix 202440400004

Plano de ação 09032024-073372 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcelo Moraes
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHUVISCA (RS)
Município / IBGE	Chuvisca / 4305447
População (IBGE)	4682
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL : AQUISIÇÃODE GLEBA URBANA COM ÁREA DE 2.962,00M² PARA INSTALAÇÃODA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIOCONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.474/2025. AQUISIÇAODE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COM RECURSODE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME CONTRATO029/2024.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440400004 de Marcelo Moraes

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB002779

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-10-21 - R$ 59.200,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Análise: Indício parcial: o documento trata de aquisição de implementos agrícolas, que aparece no objeto declarado da emenda (referência ao Contrato 029/2024). Porém, o valor do documento (59.200,00) é diferente do valor repassado informado (200.000,00), o documento não cita o Contrato 029/2024 nem a emenda parlamentar, e não há CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1260172,25,83700&cs=1Ze6dSQKBkrwz3LgY4exSiiYbncY

[tce_contrato] 2026-02-13 - R$ 172.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Análise: O objeto do documento (registro de preços para aquisição de máquinas e implementos agrícolas) guarda similaridade parcial com o item 'aquisição de implementos agrícolas com recurso de emenda parlamentar' declarado. Porém, o documento não cita o Contrato 029/2024 nem vincula explicitamente a contratação à emenda Pix. O valor de R$ 172.000,00 difere do valor repassado de R$ 200.000,00, o que não configura incoerência por si só, mas não foi confirmado. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1297296,25,83700&cs=1Zl-7OpVxVOMMc1tDBcKjFVYYNCw

[tce_contrato] 2026-02-13 - R$ 193.400,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Análise: Há sobreposição parcial: o objeto da emenda menciona aquisição de implementos agrícolas, e o documento trata de registro de preços para aquisição de máquinas e implementos agrícolas. Não há menção ao Contrato 029/2024 nem ao valor de R$ 200.000,00 repassado; o valor do documento é R$ 193.400,00. O documento é um registro de preços e não identifica o fornecedor. Com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Indício de correspondência parcial, sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1297295,25,83700&cs=1W8a1vgJCXB41l2QEJu21xGSwMpo

[tce_contrato] 2024-06-27 - R$ 46.300,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME CONTRATO 030/2024.

Análise: O objeto do contrato (aquisição de implementos agrícolas com recurso de emenda parlamentar) coincide em tema com um dos objetos declarados na emenda, mas o número do contrato citado no documento (030/2024) difere do citado na emenda (029/2024). O valor do documento (R$ 46.300,00) também não é coerente com o valor repassado informado (R$ 200.000,00), e o documento não permite verificar se faz parte do mesmo conjunto de despesas. Trata-se de indício de divergência a ser verificado, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1104737,25,83700&cs=1WEEKng9vnXbdryz64JJri-j7E4M

[tce_contrato] 2026-05-05 - R$ 86.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Análise: O documento é um contrato de registro de preços para aquisição de máquinas e implementos agrícolas, em pregão eletrônico, com valor de R$ 86.000,00. O objeto declarado da emenda inclui aquisição de implementos agrícolas com recurso de emenda parlamentar (Contrato 029/2024), o que guarda relação temática parcial. Porém, o valor do documento (R$ 86.000,00) difere do valor repassado informado (R$ 200.000,00), e o documento não cita o número do contrato 029/2024 nem a emenda parlamentar. Não há menção à aquisição de imóvel para unidade básica de saúde. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; recomenda-se verificação adicional. Como a confiança é inferior a 0,6, o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1324758,25,83700&cs=1SM65DhHFfQ2OQ3WY4bjLHK2DH84

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73372/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73372/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73372/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440400004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.